

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
DELEGADO LEANDRO PIQUET**

Projeto de Lei n° PL 196 / 2023

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

O Vereador André Brandino, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa, após ouvido o Douto Plenário, com base no que preceitua os arts. 305 a 313 do Regimento Interno, Resolução nº 2060/21, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei nº 196/2023, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 10721/2023.

Ementa: DENOMINA MANOEL LEMOS RABELO A PRAÇA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NA RUA OZIAS SARMENTO RODRIGUES LOCALIZADA NO BAIRRO JOANA D'ARC.

JUSTIFICATIVA

Considerando a iminente inauguração da praça que está prevista para acontecer no mês de abril, e a importância de reconhecer publicamente a dedicação exemplar de Manoel Lemos Rabelo para a comunidade do Bairro Joana D'arc em Vitória, é fundamental que o projeto de lei seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em REGIME DE URGÊNCIA. A homenagem póstuma a Manoel representa não apenas um reconhecimento simbólico de sua contribuição, mas também serve como fonte de inspiração para os moradores locais. Portanto, a rápida tramitação e aprovação deste projeto garantirão que a inauguração da praça ocorra com a merecida homenagem a Manoel Lemos Rabelo, proporcionando um momento de celebração e reconhecimento da sua valiosa contribuição para a comunidade.

Nesses termos, pede deferimento.

Casa de Leis Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 19 de março de 2024.



VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

